

## Do projeto crítico kantiano: os direitos da razão entre a *Lógica da verdade* e a *Lógica da aparência*

[On the Kantian critical project: the rights of reason amid the *Logic of truth* and the *Logic of appearance*]

Luiz Carlos Mariano da Rosa\*

Espaço Politikón Zôon – Educação, Arte e Cultura (Rio de Janeiro, RJ, Brasil)

### Aspectos introdutórios

Ora o homem encontra realmente em si mesmo uma faculdade pela qual se distingue de todas as outras coisas, e até de si mesmo, na medida em que ele é afectado [sic] por objectos; essa faculdade é a *razão* (“*Vernunft*”). Esta, como pura actividade própria, está ainda acima do *entendimento* (“*Verstand*”) no sentido de que, embora este seja também actividade própria e não contenha somente, como o sentido, representações que só se originam quando somos afectados [sic] por coisas (passivos portanto), ele não pode contudo tirar da sua actividade [sic] outros conceitos senão aqueles que servem apenas para *submeter a regras as representações sensíveis* e reuni-las por este meio numa consciência, sem o qual uso da sensibilidade ele não pensaria absolutamente nada. A razão, pelo contrário, mostra sob o nome das ideias uma espontaneidade tão pura que por ela ultrapassa de longe tudo o que a sensibilidade pode fornecer ao entendimento (3); e mostra a sua mais elevada função na distinção que estabelece entre mundo sensível e mundo inteligível, marcando também assim os limites ao próprio entendimento.<sup>1</sup>

Detendo-se na questão que envolve a origem do conhecimento a investigação de Kant converge para um horizonte que assinala da receptividade das impressões à espontaneidade dos conceitos, cujas fontes primordiais, remetendo respectivamente à sensibilidade e ao entendimento<sup>2</sup>, guardam correspondência com a possibilidade de receber

\* Email: marianodaroaletras@terra.com.br

<sup>1</sup> *GMS*, BA 107-108 – grifos do autor (as citações das obras de Kant guardam correspondência com a forma recomendada pela *Akademie-Ausgabe* e adotada pela Sociedade Kant Brasileira).

<sup>2</sup> Convém ressaltar a perspectiva que, no que tange aos direitos da razão e a sua legitimidade, se impõe à leitura kantiana que emerge da Dissertação e assinala a distinção envolvendo mundo sensível (*mundi sensibilis*) e mundo inteligível (*mundi intelligibilis*), fenómeno (*phaenomenon*) e númeno (*noumenon*), perfazendo uma diferença que implica dois aspectos de um objeto e converge para atrelar o conhecimento sensível ao âmbito do primeiro, correlacionando o

as representações, primeiramente, tanto quanto com a capacidade de conhecer um objeto mediante tais representações, conclusão que inter-relaciona intuição (*Anschauung*) e conceitos (*Begriff*)<sup>3</sup> na estruturalidade constitutiva de um processo em função do qual, dependendo ou não do envolvimento da sensação (*Empfindung*), se impõem como puros ou empíricos.

A sensação pode chamar-se matéria do conhecimento sensível. Daí que a intuição pura [*reine Anschauung*] contenha unicamente a forma sob a qual algo é intuído e o conceito puro somente a forma do pensamento de um objeto em geral. Apenas as intuições ou os conceitos puros são possíveis *a priori*, os empíricos só *a posteriori* (*KrV*, A 50-51/ B 74-75, grifos do autor)

Se a intuição não se impõe senão como sensível, ao objeto desta se inclina o entendimento, que emerge como a capacidade de pensá-lo, não havendo preeminência de nenhuma destas faculdades no processo de construção do conhecimento, que depende da convergência de ambas, cujas funções, nessa perspectiva, caracterizam-se como impermutáveis, razão pela qual Kant estabelece (*KrV*, A 52/ B 76) a distinção que envolve a estética (“ciência das regras da sensibilidade em geral”) e a lógica (“ciência das regras do entendimento”), a qual, por sua vez, converge para a leitura que a interpreta sob o horizonte do “uso geral” e através das fronteiras do “uso particular”, denominando-se a primeira “lógica elementar”, e a segunda, *organon* desta ou daquela ciência (*Wissenschaft*).

Detendo-se no fato que envolve a característica de determinados conhecimentos escaparem ao âmbito que circunscreve a totalidade das experiências que se mantêm sob o horizonte da possibilidade, à medida que se impõem através de conceitos com os quais não dialoga objeto algum da experiencialidade, convergindo para a ampliação dos juízos de tal forma que chega a transpor as suas fronteiras, situando-os acima do mundo sensível, arcabouço que não se inclina senão às investigações da razão que, em face da sua natureza e do significado último que encerra o seu saber, alcançam preeminência diante de qualquer ensinamento que porventura advenha ao entendimento através do campo dos fenômenos.

Nesta perspectiva, qual não é a carga de motivos que se impõe às pesquisas para as quais o horizonte da razão acena, a despeito do risco de

---

conhecimento intelectual à esfera do segundo, defendendo que o “conhecimento quando submetido às leis da sensibilidade [*sensualitas*] é sensitivo, quando submetido às leis da inteligência [*intelligentia*] é intelectual ou racional” (*Diss.*, Sec. II, § 3).

<sup>3</sup> “Intuição e conceitos constituem, pois, os elementos de todo o nosso conhecimento, de tal modo que nem conceitos sem intuição que de qualquer modo lhes corresponda, nem uma intuição sem conceitos podem dar um conhecimento.” (*KrV*, A 50/ B 74)

engano que emerge diante da problematidade inevitável que envolve, no tocante à razão pura, Deus, a liberdade e a imortalidade, sobre cujos “objetos” se inclina a metafísica, que os circunscreve, desenvolvendo-se através de um procedimento metódico que inicialmente converge para a leitura dogmática, à medida que se dispõe a realizar o empreendimento em referência sem se deter previamente na questão que guarda relação com a sua capacidade ou não de levá-lo a efeito.

Se a metafísica, no desenvolvimento da história da filosofia, não se impõe senão como um anfiteatro que encerra o espetáculo dos infindáveis confrontos dos filósofos em função do problema fundamental para o qual converge, a saber, a questão que envolve “o que existe?”, o que se impõe, se lhe contrapondo, não é senão a necessidade e a universalidade das leis da natureza que, emergindo da experiência (*Erfahrung*) e do cálculo, asseguram que a matemática e a física encontraram o caminho seguro da ciência, o que implica na consideração acerca da possibilidade da construção da metafísica enquanto ciência, tanto quanto antes nas determinações das condições que possibilitam esta última, conforme pretende a leitura kantiana através de um projeto crítico<sup>4</sup> que como tal acena com um horizonte de um processo que propõe a legitimação do conhecimento racional, não a sua extensão, conforme demonstrado pelo procedimento adotado no que concerne à análise das faculdades do conhecimento, à medida que o seu objetivo envolve a separação do princípio do verdadeiro e o princípio da ilusão, a *lógica da verdade*, que tende ao reconhecimento dos direitos da razão, e a *lógica da aparência*, que assinala a denúncia das suas aspirações infundadas.

A conversão do particular em uma regra geral, eis o que se impõe ao conhecimento científico, convergindo para as fronteiras que encerram a questão que implica o tipo de juízos que se lhe funda, à medida que conhecer não é senão julgar, e se os juízos analíticos (*a priori*) se caracterizam como tautológicos, não permitindo o desenvolvimento do conhecimento, os juízos sintéticos (*a posteriori*), que possibilitam o seu enriquecimento, guardam correspondência com uma experiência (sensível) cuja capacidade se circunscreve ao âmbito dos conhecimentos contingentes, perfazendo um problema que demanda a explicação dos fundamentos e das condições de validade concernentes à sua construção, tendo em vista a necessidade de expor, no que tange aos juízos sintéticos *a priori*, a sua possibilidade de existência, que abrange também o

---

<sup>4</sup> O termo “crítica” implica a noção que envolve separação, discernimento (do grego *Krinein*, separar).

conhecimento *a priori*, e isto no que se refere ao modo pelo qual, não dispondo do apoio da experiência, se empreende a saída do conceito.

### **Da lógica da verdade e os direitos legítimos da razão**

Lógica pura ou lógica aplicada, eis as perspectivas identificadas pela investigação kantiana no tocante à lógica geral à medida que mantém o pensamento imune às condicionalidades empíricas que porventura possam emergir como causas de determinados conhecimentos, detendo-se, no primeiro caso, no horizonte dos princípios puros *a priori*, que se impõe, sob tal leitura, como um “cânone do entendimento e da razão” em relação ao que há de formal no seu uso, independentemente do conteúdo (empírico ou transcendental), enquanto que o segundo caso se configura diante das regras de utilização do entendimento nas condições empíricas subjetivas para as quais acena a psicologia (*KrV*, A 53).

Se apenas a lógica pura se impõe como ciência, Kant esclarece (*KrV*, A 54-55/ B 79) que como lógica geral não guarda referência senão somente com a simples forma do pensamento, não detendo também princípios empíricos, visto que, sob a acepção de doutrina demonstrada, tudo nela tem de estar inteiramente certo *a priori*, emergindo a lógica aplicada como uma representação do entendimento e das regras da sua utilização necessária em face das condições contingentes do sujeito, o que a impede de se constituir uma ciência verdadeira, atrelada que está a princípios empíricos e psicológicos.

Aquilo a que dou o nome de Lógica Aplicada [...] é uma representação do entendimento e das regras do seu uso necessário in concreto, ou seja, sob as condições contingentes do sujeito, que podem impedir ou fomentar este uso e que são todas elas dadas só empiricamente. Trata da atenção, seus obstáculos e consequências, da origem do erro, do estado de dúvida, de escrúpulo, de convicção, etc. (*KrV*, A 54/ B 78-79)

Abstraindo totalmente o conteúdo do conhecimento, a lógica geral, separando o objeto de qualquer relação que o envolva, se detém na forma do pensamento em geral (forma lógica na relação dos conhecimentos entre si), convergindo a leitura kantiana, à medida que à estética transcendental se impõe um horizonte que assinala a existência de intuições puras e intuições empíricas, para a distinção entre pensamento puro e pensamento empírico dos objetos, cuja possibilidade, se emerge no primeiro caso através de uma lógica que, excluindo todos os conhecimentos de conteúdo empírico, acena para a origem do conhecimento dos objetos, que escapa ao âmbito da lógica geral,

inclinada somente à forma do entendimento em relação às representações, independentemente de sua origem, no segundo caso demanda uma lógica que não chegue a abstrair totalmente o conteúdo do conhecimento (*KrV*, A 55-56/ B 80).

Significando possibilidade ou uso *a priori* do conhecimento, “transcendental”, segundo a leitura de Kant, guarda relação com o conhecimento que se ocupa não tanto de objetos, quanto dos nossos conceitos *a priori* de objetos, em cuja perspectiva, pois, tanto o espaço como qualquer determinação geométrica *a priori* dele escapam ao horizonte das representações transcendentais, circunscrevendo-se aquele sentido (no caso, transcendental) somente ao reconhecimento da origem não empírica destas representações, à medida que acena para a referência *a priori* a objetos da experiência, carregando o uso do espaço em relação a objetos em geral o caráter em questão, embora se imponha como empírico se converge tão somente para o campo dos objetos dos sentidos, restringindo-se a diferenciação entre ambos (transcendental e empírico) às fronteiras da crítica dos conhecimentos, não alcançando a inter-relação que envolve estes e o objeto. (*KrV*, A 56-57/ B 81)

A possibilidade quanto à existência de conceitos que, não como intuições puras ou sensíveis, mas como atos do pensamento puro, guardem referência *a priori* com objetos, escapando à origem empírica ou estética, eis o fundamento que se impõe à uma ciência do entendimento puro e do conhecimento da razão que acene para um horizonte de pensamento que envolva objetos totalmente *a priori*, determinando a origem, o âmbito e o valor objetivo desses conhecimentos, ciência que Kant designa como lógica transcendental (*KrV*, A 57 / B 82).

Detendo-se na questão que envolve a verdade, se a sua definição remete à concordância de um conhecimento com o seu objeto, a distinção deste em relação a outros se impõe, emergindo como falso um conhecimento que, embora contenha algo que possa valer para outros objetos, não corresponda a tal parâmetro, tornando-se um critério geral da verdade, nessa perspectiva, como um horizonte capaz de carregar um valor para todos os conhecimentos, independentemente dos seus objetos, leitura que, à medida que abstrai-se totalmente o conteúdo do conhecimento (matéria) – ao qual refere-se precisamente a verdade –, converge para as fronteiras da impossibilidade, tendo em vista que perfaz uma contradição em si mesma (*KrV*, A 58-59/ B 83).

Se quanto à matéria não se impõe nenhum critério geral da verdade do conhecimento, a sua forma não escapa à construção do referido horizonte, que acena para as regras gerais e necessárias do

entendimento, emergindo na inter-relação destas tais critérios que, no caso, se circunscrevem apenas à forma da verdade, que envolvem, em suma, o pensamento em geral, sendo, nessa perspectiva, certos, embora insuficientes, tendo em vista que a adequação de um conhecimento à forma lógica não exclui a possibilidade de guardar contradição com o objeto, tornando-se o critério puramente lógico da verdade, a saber, a concordância envolvendo um conhecimento e as leis gerais e formais do entendimento e da razão, pois, uma *conditio sine qua non*, convergindo, em suma, para as fronteiras que encerram, no que concerne à toda a verdade, uma condição negativa (*KrV*, A 59-60/ B 84).

Nessa perspectiva, se ao trabalho formal do entendimento e da razão se impõe à decomposição nos elementos da lógica geral, que emergem como princípios da apreciação lógica do conhecimento, não é outra a denominação que cabe a esta parte da lógica senão, pois, analítica, à medida que se inclina a avaliar através destas regras o conhecimento quanto à sua forma antes da investigação do seu conteúdo, que, em suma, não deixa de se constituir insuficiente no tocante à verdade material (objetiva), escapando o horizonte que envolve as leis lógicas à possibilidade de fundamentar a formulação de juízos sobre os objetos independentemente de qualquer campo, tentação à qual se inclina sob a aceção de uma arte que, propondo aos conhecimentos a forma do entendimento, pretende abrangê-los todos, convergindo para as fronteiras da produção de afirmações objetivas, embora não seja mais do que um cânone para julgar essa lógica geral que, no sentido de *órganon*, designa-se dialética, segundo Kant, encerrando uma *lógica da aparência*<sup>5</sup>, tendo em vista que nada ensina acerca do conteúdo do conhecimento, correspondendo somente às condições formais da sua concordância com o entendimento (*KrV*, A 60-61/ B 85-86).

---

<sup>5</sup> Correlacionando-a à dialética, esta sob a aceção que a identifica com um procedimento sofisticado, conforme um dos significados atribuídos ao termo pela leitura aristotélica – na qual dialético consiste no silogismo que emerge não de premissas verdadeiras mas de premissas prováveis, geralmente admitidas, perfazendo também o silogismo erístico, que traz como origem premissas que parecem prováveis, não se configurando, contudo, como tais (Abbagnano, 2007, p. 270-271), Kant interpreta a *lógica da aparência* como uma ilusão de caráter natural e inevitável que guarda raízes nas fronteiras que encerram princípios subjetivos e se lhes impõe condição de objetivos: “Por diferente que seja o significado em que os antigos empregavam esta designação de uma ciência ou de uma arte, pode todavia deduzir-se com segurança do seu uso real, que a dialética entre eles era apenas a *lógica da aparência*, uma arte sofisticada de dar um verniz de verdade à ignorância, e até às suas próprias ilusões voluntárias, imitando o método de profundidade que a lógica em geral prescreve e utilizando os seus tópicos para embelezar todas as suas alegações vazias.” (*KrV*, A 61/ B 86 – grifos do autor).

## Do conhecimento científico e a possibilidade dos juízos sintéticos *a priori*

A possibilidade das proposições analíticas podia ser facilmente apreendida; pois, funda-se simplesmente no princípio de contradição. A possibilidade de proposições sintéticas *a posteriori*, isto é, das que são tiradas da experiência, também não precisa de uma explicação particular; pois a experiência não é senão uma contínua adição (síntese) das percepções. Restam-nos apenas proposições sintéticas *a priori*, cuja possibilidade deve ser procurada ou examinada porque ela tem de fundar-se noutros princípios diferentes do princípio de contradição. (*Prol.* § 5 – grifos do autor)

O horizonte que assinala que a possibilidade de se manter à distância do âmbito da experiência, no tocante à construção do edifício do saber, demanda que se evite um procedimento imediato carregado de conhecimentos, o modo de aquisição dos quais, tanto quanto a origem, escapem, tornando-se necessário primeiro a assecuração dos seus fundamentos, que acena para as fronteiras de uma investigação que mostre como o entendimento alcança esses conhecimentos *a priori*, além de dados como a extensão, o valor e o preço que possuem, caracterizando Kant como “natural”, sob a acepção de razoável e justo, a emergência da perspectiva que a propõe, contraposta ao sentido em vigor, a saber, àquele que significa um acontecimento habitual, que justifica, pois, a omissão desta indagação (*KrV*, A 3-4/ B 7-8).

Se uma parte desses conhecimentos, dialogando com a circunscrição da matemática, corresponde ao domínio da certeza, embora emergindo através de uma natureza absolutamente diferente confere uma possibilidade semelhante àqueles que nesta esfera se mantêm, principalmente em virtude do fato de que a transposição do círculo da experiência imuniza quanto à qualquer refutação que a sujeição à sua leitura implique, tendo em vista que à força do anseio de ampliação do saber somente se impõe uma contradição estruturalizada, à cuja ação destrutiva não se demanda senão uma fuga que através do processo de elaboração das ficções se impõe (*KrV*, A 4/ B 8).

Se propõe um exemplo quanto ao alcance do conhecimento *a priori*, independente da experiência, a matemática se ocupa de objetos e conhecimentos que carregam a possibilidade que envolve a representação no âmbito da intuição, alcançando relevância o fato de que esta pode emergir *a priori*, não se distinguindo perfeitamente, por esse motivo, de um simples conceito puro, prova de força da razão cuja indução acarreta o impulso que tende a desconstruir os limites (*KrV*, A 4/ B 8).

A leve pomba, ao sulcar livremente o ar, cuja resistência sente, poderia crer que no vácuo melhor ainda conseguiria desferir o seu voo. Foi precisamente assim que Platão abandonou o mundo dos sentidos, porque esse mundo opunha ao entendimento limites tão estreitos e, nas asas das ideias, abalançou-se no espaço vazio do entendimento puro. Não reparou que os seus esforços não logravam abrir caminho, porque não tinha um ponto de apoio, como que um suporte, em que se pudesse firmar e aplicar as suas forças para mover o entendimento. (*KrV*, A 5/ B 9)

Nesta perspectiva, pois, Kant identifica o destino da razão humana, que não é outro na especulação senão concluir o seu edifício tão imediatamente quanto possa, somente dispondo-se a examinar depois os seus fundamentos, procurando toda espécie de pretextos que, convergindo para a própria persuasão, porventura assegurem a sua solidez, impedindo talvez de outra forma a referida investigação, à medida que a sua construção tende a desfazer os cuidados e suspeitas em relação ao processo engendrado, acenando para o horizonte de um aparente rigor capaz de convencimento, tendo em vista que a maior parte da atividade da razão consiste em análises dos conceitos já adquiridos dos objetos, que, se confere uma parcela de conhecimentos, esta se esgota como um arcabouço de esclarecimentos ou explicações daquilo sobre o que anteriormente os conceitos se inclinaram, abordagem que se caracteriza, no tocante à forma, como novas intelecções, não chegando a ampliar, quanto à matéria ou ao conteúdo, àqueles (os conceitos adquiridos), submetendo-os à decomposição tão somente, cujo procedimento, à medida que proporciona um conhecimento real *a priori*, configura um progresso seguro e útil, convergindo para que a razão, não mantendo qualquer tipo de suspeita, empreenda a construção de afirmações de espécie totalmente diferente, a saber, acrescentando a conceitos fornecidos outros de todo alheios – por esse motivo *a priori* –, ignorando o seu processo, tanto quanto o seu questionamento (*KrV*, A 5/ B 9-10).

A relação que se impõe entre um sujeito e um predicado envolvendo os juízos emerge através de dois modos, a saber, ou o predicado B pertence ao sujeito A como algo que está contido implicitamente nesse conceito A, ou B está totalmente fora do conceito A, conquanto em ligação com ele, denominando-se o primeiro analítico (*analytisch*), o segundo sintético (*synthetisch*), caracterizando-se como fundamento daquele a identidade, que no caso deste último inexistente, convergindo, respectivamente, para as fronteiras que os assinalam como explicativos (*erläuternd*) e extensivos (*erweiternd*) (*KrV*, A 7/ B 11; *Prol.*, § 2).

Se no juízo analítico o predicado nada acrescenta ao conceito do sujeito, limitando-se a análise à sua decomposição nos conceitos parciais, o juízo sintético acrescenta ao conceito de sujeito um predicado que a ele escapa e dele não se obtém por qualquer decomposição porventura empreendida, emergindo o primeiro através do enunciado “todos os corpos são extensos”, por exemplo, à medida que não se impõe como necessário ultrapassar o conceito relacionado à palavra corpo para encontrar a extensão que carrega, tornando-se suficiente a decomposição do conceito, que envolve a consciência do diverso para o qual acena o horizonte que o encerra, a fim de que este predicado seja encontrado, diferentemente do segundo que, ilustrado pelo enunciado “todos os corpos são pesados”, mostra que o predicado não é compatível com o pensamento que abrange o simples conceito de um corpo em geral, demandando, pois, uma associação (*KrV*, A 7/ B 11; *Prol.*, § 2).

Nesta perspectiva, pois, os juízos de experiência caracterizam-se como sintéticos, constituindo-se como improcedente a possibilidade de estabelecer através do fundamento da experiencialidade um juízo analítico que, detendo no conceito todas as condições que o possibilitam (como no caso que encerra a proposição que mostra que “um corpo seja extenso”), dispensa aquilo que converge para que seja incluído no conceito de um corpo, por exemplo, o predicado de peso, que sempre permanece relacionado às características que o horizonte analítico propõe, como, além da extensão, a impenetrabilidade, a figura, etc., configurando tal síntese o fato que assinala que, embora não contidos um no outro, ambos pertencem, de modo contingente, um ao outro, como partes de um todo, tendo em vista que a experiência não é senão uma ligação sintética das intuições (*KrV*, B 12).

Detendo-se na questão que envolve os juízos sintéticos *a priori*, o que se impõe não é senão que, a fim de conhecer outro conceito B, relacionado àquele que importa transpor, qual é o fundamento que possibilita a síntese, se o horizonte experimental escapa, eis a questão que Kant investiga, recorrendo à proposição “tudo o que acontece tem uma causa”, tendo em vista que se o horizonte do conceito de algo que acontece guarda a concepção de uma existência precedida de um tempo que a antecede, de cujo arcabouço há possibilidade quanto à emergência de conceitos analíticos, o conceito de causa caracteriza-se como distinto à medida que não se mantém nesta circunscrição, não permanecendo contido nesta representação, embora pertença indispensavelmente ao conceito em referência (a saber, abrangendo o que acontece), tornando-se imprescindível a procura da incógnita X, que sustém o entendimento

no processo que o encaminha a encontrar, nas condições dispostas nesta leitura, um predicado B fora do conceito A (*KrV*, A 9/ B 13).

Se a perspectiva em questão acrescenta esta segunda representação à primeira, o faz não apenas através de uma generalidade maior do que aquela que à experiência se impõe, mas também sob a expressão da necessidade, totalmente *a priori* e por simples conceitos, convergindo para o horizonte que assinala que a finalidade última do conhecimento especulativo *a priori* acena para os princípios sintéticos (extensivos), trazendo-os como fundamento, tendo em vista que os princípios analíticos não servem senão para possibilitar a clareza de conceitos requerida para uma síntese segura e ampla como uma aquisição absolutamente nova (*KrV*, A 10/ B 14).

A caracterização dos juízos matemáticos como sintéticos se impõe como uma proposição que escapa às investigações dos analistas da razão humana, segundo Kant, que argumenta que se o raciocínio em questão se processa segundo a exigência natural que envolve qualquer certeza apodíctica – a saber, o princípio de contradição (*Satz des Widerspruchs*) –, a tendência de interpretar que este último sustenta o conhecimento dos princípios daquele não corresponde, à medida que uma proposição sintética guarda a possibilidade de se manter sob o horizonte do princípio em referência, jamais em si mesma, contudo, senão somente enquanto haja a pressuposição de outra proposição sintética da qual seja deduzida (*KrV*, A 10/ B 14).

Se cumpre observar que as verdadeiras proposições matemáticas se impõem sempre como juízos *a priori* e nunca empíricos, pois acenam para a necessidade, que não emerge da experiência, escapando-a, Kant, diante do não reconhecimento deste horizonte interpretativo, circunscreve a sua tese à matemática pura, cujo conceito demanda um conhecimento puro e *a priori*<sup>6</sup>, recorrendo, nesta perspectiva, à proposição  $7 + 5 = 12$ , que em um primeiro momento se expõe como uma expressão de caráter analítico que resulta, em virtude do princípio de contradição, do conceito da soma de sete e de cinco, emergindo, através de uma investigação mais rigorosa, a concepção de que o referido conceito nada mais contém do que a reunião dos dois números em um só, de modo algum sendo pensado qual é esse número único que reúne

---

<sup>6</sup> “O caráter essencial do conhecimento matemático puro, que o distingue de qualquer outro conhecimento *a priori*, é que ele não deve progredir *por conceitos*, mas sempre unicamente através da construção dos conceitos (*Crítica*, p. 713). Portanto, visto que, nas suas proposições, ele deve para lá do conceito atingir o que a intuição contém de correspondente a este conceito, as suas proposições não podem e não devem jamais originar-se mediante um desmembramento dos conceitos, isto é, analiticamente, e são, pois, todas sintéticas.” (*Prol.*, §4 – grifos do autor)

os dois, processo que por si não perfaz o conceito de doze, número encontrado não sem a intervenção da intuição, pois se ao conceito da soma de  $7 + 5$  cabe acrescentar cinco a sete, esgota-se dessa forma a simples análise, escapando à sua leitura o resultado, convergindo para a conclusão de que a proposição aritmética caracteriza-se sempre como sintética (*KrV*, B 15/ B 16, B 205; *Prol.*, § 2).

Nesta perspectiva, pois, nenhum princípio de geometria pura se impõe como analítico, emergindo como sintética a proposição que assinala que a linha reta é a mais curta distância entre dois pontos, tendo em vista que o conceito de reta não contém nada de quantitativo, caracterizando-se como uma qualidade, tornando-se necessário acrescentar o conceito de “mais curta”, que não se obtém através de nenhuma análise do conceito em questão (a saber, que envolve linha reta), demandando o apelo à intuição, diante da qual somente a síntese alcança possibilidade, convergindo para as fronteiras dos analíticos, estabelecidos sobre o princípio da contradição, apenas um reduzido número de princípios pressupostos pelos geômetras, os quais, não preenchendo as funções de verdadeiros princípios, servem para o encadeamento do método (*KrV*, B 16; *Prol.*, § 2).

Se os axiomas  $a = a$  (o todo é igual a si mesmo) e  $(a + b) > a$  (o todo é maior do que a parte) obtêm sua verdade através de simples conceitos, somente porque se impõem à representação na intuição são admitidos na matemática, pois deve-se à ambiguidade da expressão a consideração de que o predicado destes juízos apodícticos emerge do conceito, encontrando-se já nele, conseqüentemente caracterizando o juízo como analítico, pois se com efeito se impõe acrescentar a um dado conceito determinado predicado, cuja necessidade permanece atrelada aos dois conceitos, o problema, no entanto, não é saber o que se torna necessário acrescentar pelo pensamento ao conceito dado, antes o que se pensa efetivamente nele, mesmo obscuramente, tendo em vista a evidência de que o predicado se mantém sempre aderente a esses conceitos, não como pensado nele próprio (a saber, o conceito), mas mediante uma intuição que ao mesmo se requer acrescentar (*KrV*, B 17; *Prol.*, § 2).

A constância da quantidade de matéria em todas as transformações do mundo corpóreo e o caráter proporcional envolvendo ação e reação no que tange à toda transmissão de movimento, eis as duas proposições que Kant utiliza como exemplo para assinalar o fundamento da necessidade, que acena para a origem *a priori*, tanto quanto o caráter sintético que carregam, à medida que se no conceito de matéria não se impõe o pensamento que envolve a permanência senão uma massa que

preenche um espaço, a transposição do conceito de matéria emerge a fim de possibilitar o acréscimo de algo *a priori*, convergindo para a conclusão de que a proposição caracteriza-se não como analítica, mas sintética e, apesar disso, pensada *a priori*, constatando-se procedimento idêntico nas demais proposições da parte pura da física (*KrV*, B 17/ B 18).

Se a natureza da razão humana a torna indispensável, ainda que seja considerada como uma ciência em esboço, a metafísica, segundo Kant, deve encerrar juízos sintéticos *a priori*, demandando não a simples decomposição dos conceitos formados *a priori* acerca das coisas a fim de explicá-los analiticamente, mas a pretensão que envolve a ampliação do conhecimento *a priori*, emergindo, nessa perspectiva, a necessidade quanto à assistência de princípios capazes de acrescentar ao conceito dado algo que nele não está contido e, mediante juízos sintéticos *a priori*, alcançar um horizonte com o qual nem a própria experiência pode dialogar, como o demonstra a expressão “o mundo há de ter um começo primário”, convergindo para a conclusão de que a metafísica, no tocante aos objetivos que carrega, se estabelece através de puras proposições sintéticas *a priori* (*KrV*, B 18).

“Como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*?”. Eis o verdadeiro problema da razão pura, motivo pelo qual as incertezas e contradições caracterizam a metafísica, tendo em vista a sua omissão em relação à referida questão, como também quanto à distinção envolvendo juízos analíticos e juízos sintéticos, à medida que o destino desta ciência (a sua salvação ou ruína) depende da sua solução ou da demonstração da sua impossibilidade de resolver o que propõe esclarecer (*KrV*, B 19).

Ao diálogo com o horizonte que envolve este problema se impõe, mais do que qualquer outro, David Hume, embora à sua perspectiva escape a determinação da questão com rigor suficiente, assim como uma concepção que acene para a universalidade, detendo-se somente na proposição sintética da relação do efeito com suas causas (*principium causalitatis*) (*Prol.*, A 8, 9), julgando ter demonstrado a impossibilidade de tal proposição *a priori*, à medida que, segundo a sua leitura, a denominação de metafísica caracteriza tudo aquilo que não se impõe mais do que simples ilusão de um pretenso conhecimento racional daquilo que emerge fatualmente da experiência, alcançando através do hábito a aparência de necessidade, cuja afirmação converge para a destruição de toda a filosofia pura, tendo em vista o problema que dialoga com toda a generalidade, visto que, de acordo com o seu raciocínio, também não poderia haver matemática pura, que contém proposições sintéticas *a priori* (*KrV*, B 19/ B 20).

Se a matemática pura e a física pura caracterizam-se como ciências realmente dadas, a própria realidade de ambas demonstra a sua possibilidade, que escapa à metafísica em virtude do insuficiente progresso que carrega até então, assim como pela incapacidade de qualquer sistema exposto alcançar o seu propósito essencial, configurando uma condição que, embora não a mantenha sob o horizonte da ciência, emerge como disposição natural (*metaphysica naturalis*) (*KrV*, B 21), à medida que a razão humana, movida por exigências próprias, se encaminha para as fronteiras desses problemas, cuja solução não guarda correspondência com o uso empírico da razão nem com os princípios extraídos da experiência (*KrV*, B 20/ B 21).

Se a capacidade da razão se manter acima da especulação se impõe como condição para a metafísica, que, nesta perspectiva, houve sempre e continuará havendo, conseqüentemente emerge a questão que envolve a sua possibilidade enquanto disposição natural, proposta por Kant, que pretende saber, em suma, como as interrogações suscitadas pela razão pura, que em face da sua própria necessidade se obriga a resolver da melhor forma possível, se manifestam, originando-se na natureza da razão humana em geral, a saber, se o mundo tem um começo ou existe desde a eternidade, desembocaram sempre em contradições inevitáveis, a faculdade pura da razão (a simples disposição natural da razão pura para a metafísica) não alcança por si suficiência no tocante às respostas solicitadas, evidenciando-se, contrariamente, a possibilidade de atingir uma certeza, que guarda correspondência com o conhecimento ou a ignorância dos objetos, ou seja, uma decisão no que se refere aos objetos das suas interrogações ou em relação à capacidade ou incapacidade da razão para formular juízos que se lhes reportem, dispondo-se a acarretar, conseqüentemente, a ampliação da razão pura ou a instituição de limites seguros e determinados, questão que converge para a seguinte formulação: “De que forma é possível a metafísica como ciência?” (*KrV*, B 21/ B 22).

### **Da lógica da aparência e a impossibilidade da metafísica como conhecimento científico**

Se se quiser apresentar um conhecimento como *ciência*, importa, primeiro, poder determinar exactamente o seu carácter distintivo, o que ele não tem de comum com mais nenhum e o que, portanto, lhe é *peculiar*; de outro modo, os limites de todas as ciências confundem-se e nenhuma delas pode ser tratada a fundo, segundo a sua natureza. Que esta peculiaridade consista na diferença de *objecto*, ou das *fontes de conhecimento*, ou ainda do *modo de conhecimento*, de algumas ou de

todas estas coisas, é sobre ela que se funda acima de tudo a ideia da ciência possível e do seu domínio. (*Prolog.*, § 1 – grifos do autor)

Detendo-se na questão que envolve a alma, o universo, Deus, objetos de investigação da metafísica, Kant demonstra que, à medida que cada um deles escapa à circunscrição da percepção sensível, que emerge como uma das condições fundamentais do conhecimento, a possibilidade da razão alcançá-los justifica-se pela sua capacidade de exercer a síntese, através do juízo, que cumpre a referida função, não somente abrangendo o material disponibilizado pela experiência (relativo ao grupo de elementos materiais ou de conteúdo), mas, ultrapassando os limites do âmbito desta, se põe a fazer uma síntese de sínteses, não se circunscrevendo à referida operação mas guardando tendência para convergir para as fronteiras que encerram unidades capazes de abranger absolutamente a totalidade do sintetizável, o todo do unível, perfazendo, nesta perspectiva, a ideia de alma a síntese de todas as vivências ou a totalidade dos fenômenos internos, consistindo o conceito do mundo ou universo, contraposto ao eu pensante, no sentido de todo objeto a conhecer, a síntese de tudo quanto existe ou a totalidade dos fenômenos externos, enquanto Deus se impõe como a suprema síntese, em cujo seio está contida radical e germinalmente a última suprema razão não somente das coisas que existem, do mundo, do universo, mas também das vivências e da própria alma, a totalidade absoluta dos objetos pensados.

Às unidades absolutas, supremas, totalitárias, que a razão, transpondo as condições do conhecimento, constrói, superando as fronteiras de toda experiência possível, a saber, a alma, o universo, Deus, Kant impõe a designação de “ideias”, as quais, se em Platão significa as unidades do mundo inteligível, o que implica que uma leitura assinala que “a nossa capacidade cognitiva (*Erkenntniskraft*) sente uma necessidade bem mais alta do que simplesmente soletrar fenômenos segundo uma unidade sintética para poder lê-los como experiência” (*KrV*, B 370-371), em Locke guarda o sentido de qualquer fenômeno psíquico, contrapondo-se em Hume, sob a acepção de vivência reproduzida, à impressão, vivência de algo como atualmente dado.

Emergindo, pois, através da capacidade de unificação da razão, cuja tarefa, movimentando-se de condição a condicionante e de condicionante a outro condicionante não se esgota jamais, as sínteses totalitárias em questão trazem como fundamento a aspiração que o processo racional guarda de alcançar o incondicionado, que, no entanto, sempre escapa à experiência, convergindo para assinalar que, sobrepondo-se ao movimento que implica a transposição de uma

condição para outra em uma série infinita, se lhe sobrepuja através de uma espécie de “salto” que abrange, pois, a sua totalidade, estabelecendo a síntese em uma ideia, seja envolvendo a alma, o universo, Deus, cada uma das quais consistindo em uma unidade incondicionada, o absoluto, que emerge da sequência ininterrupta condicionada, relativa, em face de cada uma das vivências e cada um dos fenômenos físicos.

Criticando a psicologia racional, Kant demonstra que a alma não pode ser objeto a conhecer, visto que da experiência, no tempo, emerge não menos do que uma série constante de vivências – cada uma das quais trazendo em si a vivência de um eu e a vivência de uma coisa – que vão substituindo-se umas às outras, jamais convergindo para a leitura metafísica que, através de uma totalização indevida, apresenta tal substância (“alma”) como algo fora do tempo (*KrV*, A 345/ B 403).

Detendo-se na questão que envolve o universo, Kant descobre quatro antinomias, afirmações contraditórias, igualmente demonstráveis, que guardam idêntica força probatória, caracterizando-se a primeira como aquela que encerra a contraposição envolvendo a tese que implica que o universo tem um princípio no tempo e limites no espaço e a antítese que assinala que o universo é infinito no tempo (*Zeit*) e no espaço (*Raum*), perfazendo a segunda, que também corresponde à estrutura do universo no espaço, a tese que afirma que tudo quanto existe no universo está composto de elementos simples, indivisíveis, e a antítese que expõe que aquilo que existe no universo não está composto de elementos simples, mas de elementos infinitamente divisíveis, constituindo-se a terceira pela tese que defende que o universo deve ter tido uma causa que não seja por sua vez causada e pela antítese que propõe que o universo não pode ter uma causa que por sua vez não seja causada, consistindo a quarta na tese que supõe que nem no universo nem fora dele pode haver um ser necessário e na antítese que sublinha que no universo ou fora dele há de haver um ser que seja necessário (*KrV*, A 426-461/ B 454-489).

Se nas duas primeiras antinomias, designadas como matemáticas, segundo Kant, o erro guarda relação com a perspectiva que o tempo e o espaço assumem como coisas em si mesmas, não como formas da faculdade de conhecer, pois o fundamento envolve um suposto contrário às leis e condições do conhecimento, nas duas últimas as teses e as antíteses podem ser ambas verdadeiras, tendo em vista que se as teses, à medida que impõem que de todo ser, de toda realidade, exista uma causa que a determine, correspondem às leis do conhecimento, as antíteses, ultrapassando-as, referem-se às coisas “em si mesmas”, alcançando legitimidade no mundo do *noumenos* (metafísica), diferentemente

daquelas, válidas no mundo dos fenômenos (ciência físico-matemática) (*Prol.*, §§ 51-53).

Detendo-se na questão que envolve a existência de Deus, Kant investiga os três principais argumentos empregados na construção das suas provas, a saber: argumento físico-teleológico (que se impõe através da leitura circunscrita à realização dos fins, à finalidade), argumento cosmológico (que traz como fundamento a enumeração de uma série de causas que, afinal, se detém numa causa incausada), argumento ontológico (baseado na ideia de um ser perfeito, um ente que, em virtude da perfeição que carrega, precisa existir) (*KrV*, A 591/ B 619).

Discutindo o argumento ontológico, Kant esclarece o sentido da existência que, como uma categoria formal, demanda a aplicação da percepção sensível, da qual escapa a ideia de Deus que, esgotando-se em seu âmbito como um ente perfeito, não alcança a correspondência em questão, imposta pelas condições do conhecimento possível, enquanto que no tocante ao argumento cosmológico o erro do raciocínio consiste em que se deixa de aplicar de repente a categoria de causalidade sem motivo algum, segundo Kant que, detendo-se no argumento físico-teleológico, relaciona ao conceito de fim, metódico, pois, cujo uso se limita à descrição da realidade, não mais do que a adequação a ela de uma determinada forma, não possibilitando, sem a transposição das fronteiras da experiência, a construção de conclusões referentes ao seu criador.

Se a *Crítica da razão pura* converge para a conclusão quanto à impossibilidade da metafísica como conhecimento científico, teórico, especulativo, não defende, no entanto, a inexistência de outros caminhos que porventura conduzam aos seus objetos, em cujo problema se detém Kant que, sob a perspectiva de que a personalidade humana não se circunscribe à atividade de conhecer, identifica a consciência moral, que se impõe como um fato, encerrando em si princípios tão evidentes como os princípios lógicos da razão, os quais regem a conduta, proporcionando fundamentos para a formulação de juízos.

### **Aspectos conclusivos**

Ora, afim de que, como ciência, possa ter a pretensão não apenas a uma persuasão enganadora, mas ao conhecimento e à convicção, é preciso que uma crítica da própria razão exponha toda a provisão dos conceitos *a priori*, a sua divisão segundo as diversas fontes, a sensibilidade, o entendimento e a razão; além disso, um quadro completo dos mesmos e a análise de todos estes conceitos com tudo o que deles pode ser deduzido, mas, em seguida, sobretudo a possibilidade do conhecimento sintético *a priori* por meio da dedução destes conceitos, os princípios e também,

finalmente, os limites do seu emprego; tudo isso, porém, num sistema completo. Portanto, a crítica, e só ela, contém o plano inteiro bem estudado e provado, mais, todos os meios de realização para que a metafísica possa surgir como ciência; por outros caminhos e meios, é impossível. (*Prol.*, p. 163 – grifos do autor)

Se, como no caso da sensibilidade em relação à estética transcendental, à uma lógica transcendental se impõe o isolamento do entendimento, destacando do conhecimento a parte do pensamento que se origina deste, o horizonte que emerge deste conhecimento puro se mantém sob a condição da disponibilização de objetos na intuição que se submeta à sua aplicação, tendo em vista a inter-relação que envolve intuição e conhecimento em um processo que, sem os objetos, tende ao vazio.

Nesta perspectiva, pois, se nenhum conhecimento pode contradizer os princípios em questão sem convergir, simultaneamente, para o comprometimento que envolve toda relação a qualquer objeto e, conseqüentemente, toda a verdade, à medida que incorre na perda de todo o conteúdo, recorrer somente a esses conhecimentos puros do entendimento, utilizando-os para além dos limites da experiência, se impõe como irresistível, engendrando o risco quanto ao uso de princípios estritamente formais no exercício de julgar indistintamente objetos que não se dispõem, os quais talvez de nenhum modo o sejam.

Cânone para estabelecer juízos do uso empírico (do entendimento), avaliando-o, a lógica converge para o horizonte do erro à medida que incorpora o valor de *órganon*<sup>7</sup> para uso geral e ilimitado, constituindo-se uma inadequação, quanto aos objetos em geral, a utilização do entendimento puro no processo que envolve o julgamento, a afirmação e a decisão sintética a respeito deles, procedimento que seria dialético, segundo Kant, que propõe a crítica da aparência dialética na segunda parte da lógica transcendental, denominando-a dialética transcendental, que, escapando à acepção de arte de múltiplas prestidigitações metafísicas, emerge como crítica do entendimento e da razão que traz como objetivo desmascarar a falsa aparência de tais presunções sem fundamento e reduzir as suas pretensões de descoberta e extensão, que a razão supõe alcançar unicamente graças aos princípios transcendentais.

---

<sup>7</sup> “Com efeito, por *órganon* entendemos uma indicação da maneira de levar a cabo um certo conhecimento. Mas isso implica que eu já conheça o objeto de conhecimento a ser produzido segundo essas regras. Por isso, um *órganon* das ciências não é uma mera Lógica [Formal], porque ele pressupõe o conhecimento exato das ciências, dos seus objetos e de suas fontes.” (*JL*, A 5)

À questão que envolve a constitutividade do conhecimento científico físico-matemático se impõe a conclusão que assinala que os juízos analíticos (verdadeiros, universais, necessários, *a priori*, em suma, os quais, exemplificados pela expressão “o triângulo tem três ângulos”, acenam para o princípio de identidade), carregam um caráter tautológico (*tauto*, o mesmo, *logia*, dizer), tornando-se inaptos no tocante à descoberta da realidade, emergindo apenas para instrumentalizar a exposição do saber adquirido, não encerrando a possibilidade de estruturalizar a ciência, que escapa também à circunscrição dos juízos sintéticos (particulares e contingentes, *a posteriori*, em síntese, que se expõem quando se diz “que o calor dilata os corpos”, por exemplo, tendo como origem a experiência, a percepção sensível), convergindo para as fronteiras que encerram a necessidade acerca da inter-relação das caracterizações de ambos, à medida que o que importa não é senão que os seus juízos sejam *a priori*, guardando independência quanto à experiência, não analíticos, contudo, mas sintéticos, objetivos, pois, simultaneamente.

Se a crítica da razão converge para as fronteiras da ciência, o uso dogmático da razão, acriticamente, engendra, contrariamente, afirmações infundadas, tanto quanto o ceticismo, o que implica que, não se ocupando dos objetos da razão cuja variedade se impõe como infinita, como ciência não deve alcançar uma extensão inapreensível, detendo-se, pois, tão somente no âmbito da própria razão, inclinando-se sobre problemas inerentes à sua área, os quais emergem, sendo propostos, não pela natureza das coisas, que guarda distinção em relação à elas, senão pela sua própria natureza, visto que, conhecendo a sua capacidade quanto aos objetos que a experiência pode propor, não enfrentará dificuldades para determinar de modo completo e seguro a extensão e os limites da sua utilização, para além das fronteiras da experiência.

À constituição dogmática de uma metafísica, cujo horizonte analítico esgota-se através da mera decomposição de conceitos instalados *a priori* na razão, se impõe uma autêntica ciência, da qual aquela caracteriza-se como preliminar, à medida que acena para carregar a possibilidade de ampliar sinteticamente o conhecimento *a priori*.

A distinção das *ideias*, isto é, dos conceitos puros da razão, relativamente às categorias ou conceitos puros do entendimento, enquanto conhecimentos de um tipo, origem e uso inteiramente diversos, é uma coisa tão importante para a fundamentação de uma ciência, a qual deve conter o sistema de todos os conhecimentos *a priori*, que, sem uma tal distinção, a metafísica é absolutamente impossível ou, quando muito, é uma tentativa incorrecta [sic] e apressada de construir com pedaços um castelo de cartas sem conhecimento dos materiais com que se lida e da

sua conveniência para este ou aquele uso. Se a Crítica da razão pura tivesse apenas conseguido primeiramente realçar esta distinção, teria já assim contribuído mais para esclarecer o nosso conceito e dirigir a investigação no campo da metafísica, do que todos os esforços inúteis para satisfazer os problemas transcendentais da razão pura, que desde sempre se empreenderam, sem jamais se suspeitar que nos encontramos num campo inteiramente diverso do entendimento e que, por conseguinte, se enumeravam, de uma assentada, conceitos do entendimento e conceitos da razão, como se fossem de uma só e mesma espécie. (*Prol.*, § 41 – grifos do autor)

Se através da *Crítica da razão pura* Kant demonstra a inacessibilidade para o conhecimento teórico (consciência cognoscente) dos objetos metafísicos, a possibilidade de alcançá-los converge para a razão prática, a consciência moral e seus princípios, que encaminhando àquilo que existe realmente, se impõe àquela que não tem outra função senão o conhecimento deste mundo real, subordinado, que envolve os fenômenos, que não se impõe senão como um trânsito ou uma passagem no que tange ao mundo essencial dessas “coisas em si mesmas”, a saber, Deus, o reino das almas livres e as vontades puras.

Nessa perspectiva, pois, a realidade histórica adquire sentido, visto que à sua relativa imperfeição se impõe as ideias e os postulados da razão prática, que possibilitam a ordenação de cada um dos períodos de acordo com as referências de progresso ou regresso, aparecendo no horizonte da filosofia dois problemas que se tornarão objetos da abordagem filosófica pós-kantiana, a saber: a teoria da história e o propósito de conferir à moral preeminência em relação à teoria.

Ao problema fundamental da metafísica, que envolve a questão “o que existe?”, impõem-se, através do desenvolvimento do pensamento na história filosófica, duas perspectivas, a saber, o realismo e o idealismo. Se o realismo, que traz a leitura aristotélica como paradigma, defende que as coisas existem, caracterizando o mundo formado por todas elas como o conjunto das existências reais, as quais, segundo Aristóteles, são designadas como substância (*Substanz*), que guarda um sentido existencial, tendo, além disso, uma essência, como também acidentes, o idealismo, que se impõe através de Descartes, alcançando a sua máxima realização em Kant, propõe que o que existe é o pensamento, único que se expõe imediatamente à intuição, não as coisas.

Se o conhecimento, de acordo com a leitura aristotélica, consiste em duas operações, a saber, a formação do conceito das essências e a colocação de todas as percepções sensíveis sob cada conceito, emergindo o eu que conhece como uma substância racional, o pensamento, de acordo com a perspectiva idealista, impõe-se como uma correlação entre

o sujeito pensante e o objeto pensado, eliminando, dessa forma, a coisa ou substância “em si mesma”, convergindo, através de Kant, para a noção de que é a atividade do pensar a responsável pela criação do objeto como o objeto pensado, tendo em vista que o ato de pensá-lo guarda relação com a sua objetivação, tanto quanto com a sua concepção como tal, e, conseqüentemente, com a atribuição da qualidade em questão, superando o resíduo de realismo que a perspectiva de Descartes, dos ingleses e de Leibniz ainda carregava, leitura que acena também para o horizonte do sujeito, que emerge como tal na correlação do conhecimento em face do pensar (porque o faz – e em tanto e quanto que pensa).

Aperfeiçoando o pensamento idealista, Kant, eliminando a “coisa em si” (*Ding an sich*), cujo sentido envolve a satisfação do afã de unidade (incondicionalidade) que a razão demanda, propõe uma ideia que muda completamente a perspectiva do conhecimento científico, a saber, a transformação do absoluto, que não mais se põe como atual, em potencial, pois o ato cognoscitivo reclama a determinação de uma rede de relações através da qual se movimenta objetivando alcançar o absoluto incondicionado, ao qual a progressividade relativizante do conhecimento humano não corresponde, embora represente uma necessidade, tratando-se, em suma, de um ideal regulador, estrutura formal do processo em questão.

Aspiração do conhecimento, o absoluto incondicionado emerge como o conjunto das condições *a priori* da possibilidade da consciência moral, cuja primazia caracteriza, pois, o sistema kantiano, diferenciando-o dos seus predecessores, pois se o ponto de partida da sua filosofia traz como fundamento a ciência físico-matemática, tanto quanto o fato da razão prática (consciência moral), aos pós-kantianos se impõe “esse algo absoluto e incondicionado” que confere sentido e progressividade ao conhecimento, funcionando como base para a validação dos juízos morais.

## Referências

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. Trad. da 1ª ed. brasileira coordenada e revista por Alfredo Bossi (revisão da trad. e trad. dos novos textos por Ivone Castilho Benedetti). 5ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

- KANT, Immanuel. *Acerca da forma e dos princípios do mundo sensível e do mundo inteligível*. In: \_\_\_\_\_. *Textos pré-críticos*. Seleção e introd. por Rui Magalhães. Trad. por José Andrade Alberto Reis. Porto: Res, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Crítica da razão pura*. Trad. por Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. 5ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. por Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Lógica*. Trad. por Guido Antônio de Almeida. (Série Estudos Alemães, 93). 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Prolegômenos a toda a metafísica futura*. Trad. por Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1988.

**Resumo:** Sobrepondo uma concepção crítica envolvendo os fundamentos do saber às ontologias dogmáticas que se impõem ao trabalho que implica a apreensão das questões filosóficas, o projeto kantiano propõe o fim da filosofia como construção metafísica e a necessidade de se lhe atribuir uma tarefa teórica de caráter essencialmente genealógico e crítico, no sentido que encerra a legitimação do conhecimento racional através da análise das faculdades que se lhe estão atreladas, conforme assinala o artigo, que se detém nos direitos da razão cuja legitimidade a *lógica da verdade* reconhece e cuja ilegitimidade a *lógica da aparência* denuncia, convergindo para as fronteiras que encerram a possibilidade da construção do conhecimento científico, à medida que, tornando o entendimento o legislador universal da natureza e circunscrevendo a utilização das categorias aos limites da experiência possível, propõe as condições necessárias para fundá-lo sobre os juízos sintéticos *a priori*.

**Palavras-chave:** Kant, ciência, razão, conhecimento, lógica

**Abstract:** Superimposing a critical design involving the dogmatic foundations of knowledge ontologies that are necessary to work that involves the seizure of philosophical questions, Kant's project proposes the end of philosophy as metaphysics construction and the need to assign it an essentially genealogical theoretical task of character and critical in order terminating the legitimacy of rational knowledge by analyzing the colleges that you are linked, as the article points out, that holds the rights of reason whose legitimacy the *logic of truth* and whose illegitimacy recognizes the *logic of appearance* betrays, converging to the borders that have the potential construction of scientific knowledge, as,

Do projeto crítico kantiano...

making understanding the universal nature of the legislature and circumscribing the use of categories to the limits of possible experience, proposes the conditions necessary to sling it on judgments synthetic *a priori*.

**Keywords:** Kant, science, reason, knowledge, logic

Recebido em 18/08/2014; aprovado em 22/11/2014.